



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

EXERCÍCIO DE 20_____

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

PROCESSO CMPD N.º 120/2013

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E
AGRÔNOMOS DE AVARÉ - AREA

Abertura: 13/05/2013

Segmento: POLÍTICA URBANA

PROCESSO N.º _____

_____ de _____

de 20_____

Registrado às fis. _____

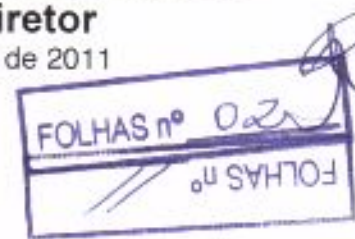
do Livro N.º _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo CMPD nº 120/2013

Interessado: **Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré.**

Assunto: Reinterpretação do Anexo 2.

Em 09/05/2013 o interessado protocolou sob n.º 160/2013 solicitação de reinterpretação do Anexo 2 da LC 154/2011, procede-se a abertura deste processo para análise e posterior deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Avaré, 13 de maio de 2013.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMPD



Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré

Órgão de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 63 de 29/08/89

Solicitação de Parecer do CMPD

FOLHAS nº 030

Ao
Conselho Municipal do Plano Diretor

Nome/Razão Social AREA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE AVARÉ, com endereço à RUA DOS ENGENHEIROS, 26 Município de AVARÉ, telefone (14) 3732-4688, vem por meio desta solicitar análise e parecer do CMPD para:

Descrever abaixo o que se pretende apontando a omissão ou caso não perfeitamente definido no PD

A Entidade está instalada em terreno de 3500 m², com área construída de 370m², inaugurada em Agosto de 2004, abrigando escritórios, salão de convenções, campo de futebol, quadra de areia e churrasqueiras, desenvolvendo corriqueiramente atividades administrativas, palestras e reuniões, bem como atividades recreativas, esportivas e confraternizações familiares.

Considerando que as atividades "clube" e "edifícios com área construída superior a 250 m²" enquadram-se como nível 3 de incomodidade - Anexo 6;

Requer o enquadramento como disposições transitórias, de acordo com a Resolução n.º 069 e sucessivamente a reinterpretção do Anexo 2 - da LC 154/2011 para a área referente a sede da Entidade como ZM-2.

Seguem anexos os documentos abaixo relacionados que comprovam/justificam a solicitação:

Avaré(SP), 08 de maio de 2013.

Eng. Agro. Shinya Takahagui
Presidente AREA

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Protocolo n.º 160/2013

Data 09/05/13



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 819993

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

Nº PROCESSO: /12/22/0175/2010	Nº VISTORIA: 0030/2011
---	----------------------------------

Endereço:	Rua dos engenheiros		nº 26
Bairro:	Colina Boa Vista	Município:	Avaré
Ocupação:	Entidade de Classe / Local de Reunião de Público		
Proprietário:	Ass. Regional dos Eng. Arquitetos e Agr de Avaré		
Resp. pelo uso:	Ass. Reg dos Engenheiros, Arq e Agr de Avaré		
Resp. Técnico:	Celso Teixeira e outros		
CREA:	5060117535	ART nº:	92221220101916675
Área Total:	369,90	m² Área Aprovada:	369,90 m²
Vistoriante:	1º Sgt PM Joelce Lott Dias		
Validade:	**VÁLIDO ATÉ 03/JUL/2013**		
Observação:	Lotação Máxima Permitida no salão de festas: 350 (trezentas e cinquenta) pessoas. VIDE VERSO.		

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS
Avaré 03 de Julho de 2012

EMITENTE: Flávio Alexandre Antunes da Silva 1º Ten PM Cmt do PB-02 AVARÉ	ASSINATURA:
--	-----------------

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de ISS e Fiscalização
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810 - CENTRO - Fone (14) 3711-2532

ALVARÁ

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, conforme Lei Complementar nº 136, de 30 de Dezembro de 2010, concede o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, para:

Nº da Inscrição
9925

Exercício
2013

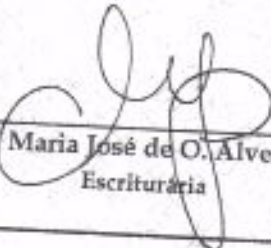
Contribuinte
ASS. REG. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS AGRONOMOS DE AVARE

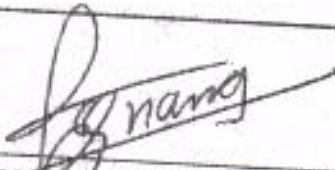
Endereço
RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 00026

Atividade
ASSOCIAÇÕES DE CLASSES(SINDICATOS)

Observações
*****AVBC Nº 819993 COM VALIDADE ATÉ 03/07/2013*****

AVARÉ, 20 de março de 2013


Maria José de O. Alves
Escriturária


Jorge Eduardo Quartucci Nassar
Supervisor de I.S.S.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
Art. 273 - Lei Complementar nº 136 de 30 de dezembro de 2010

matrícula

- 59.480 -

ficha

- 001 -

Avaré, 14 de outubro de 2004.

FOLHAS n.º 06

ÁREA INSTITUCIONAL, localizada no loteamento denominado "**COLINA DA BOA VISITA**", situado nesta cidade de Avaré-SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto junto a divisa de propriedade de Indústria de Roçadeiras Desbravador Avaré e Rua 8; segue em frente percorrendo uma distância de 105,00 metros na confrontação com a propriedade de Indústria de Roçadeiras Desbravador Avaré; deste ponto deflete à direita e segue em curva percorrendo a distância de 4,61 metros na confrontação com a Rua 7; deste ponto segue em frente percorrendo a distância de 100,33 metros na mesma confrontação; deste ponto deflete à direita e segue em curva percorrendo uma distância de 5,18 metros ainda na mesma confrontação; deste ponto segue em frente percorrendo uma distância de 6,33 metros ainda na confrontação com a Rua 7; deste ponto deflete à direita e segue em curva percorrendo uma distância de 14,14 metros na confrontação com a Rua 8; deste ponto segue em frente percorrendo uma distância de 48,00 metros na mesma confrontação, até encontrar o ponto onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 3.570,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AVARÉ

REGISTRO ANTERIOR: loteamento objeto do R-01/18.056 de 04.06.1982, deste Ofício.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanluccki Carvalho).

Av-01/59.480 - Em 14 de outubro de 2004.

A presente matrícula é aberta nos termos do requerimento do proprietário, datado de 30.09.2004, Protocolado e microfilmado sob n.º 145.268.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanluccki Carvalho).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ - SP

Julio Royal Orlandi

Oficial

Desta Certidão:

Certifico que a presente certidão é cópia reprográfica autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 5.015 de 31.12.1973, tendo o imóvel sua situação integralmente noticiada até a presente data. É o que tenho a certificar conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Avaré, 20 de outubro de 2004 - 14:30 HORAS.

EMOLUMENTOS:	RS	14,91
AO ESTADO:	RS	
AO IPESP:	RS	
AO SINDREG:	RS	
AO TRIBUNAL:	RS	
TOTAL:	RS	14,91


MARIA JUSTINA ALVES
ESCREVENTE

PLANTA, CORTES E FACHADAS

UNICA

PROJETO DA SEDE DA INSPETORIA REGIONAL - AVARÉ

PROPR.: CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGR. DO EST. DE SÃO PAULO

LOCAL: RUA 07 s/n- COLINA BOA VISTA - AVARÉ-SP

ESC. 1:100 e 1:400

SITUACAO SEM ESCALA



DECLARO QUE APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO

RICARDO DE SALLES OLIVEIRA
ENG. CIVIL - CREA 0600954350

AUTORES DO PROJETO

CARLOS SATOSHI OKAMURA
ARQUITETO - CREA 0600375530

FERNANDO JOSÉ CUSTÓDIO
ARQUITETO - CREA 0600688502

JOÃO JOSÉ DALCIM
ARQUITETO - CREA 0601243199

KUNIE HIGAKI OKAMURA
ARQUITETA - CREA 0600383467

AREAS

TERRENO	3.570,00 m ²
TERRÇO	300,85 m ²
SUPERIOR.....	69,25 m ²
TOTAL	389,90 m ²
LIVRE.....	3.200,10 m ² - 89,64%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Planejamento Urbano

APROVADO

Confirma Decisão Est. nº 12.342/78

Proc. Nº 0110 Alvará Nº 04



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria da Fazenda – Seção de Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO

FOLHAS nº 09

CERT: 113/2.013/SCI

Pedro Luiz de Souza, Supervisor da
Seção de Cadastro Imobiliário da Prefeitura
da Estância Turística de Avaré//////////

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais que se encontra inscrito para fins de tributação fiscal sob número **4.553.010.000** em nome do CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, um imóvel urbano, fazendo frente para a Rua dos Engenheiros **numero 26**, no Collna do Boa Vista, nesta cidade de Avaré, com área territorial de **3.750,00 metros quadrados** e área construída de **370,00 metros quadrados**, construção já cadastrada para fins de tributação a partir do exercício fiscal de 2.007.//////////

O referido é verdade e dou fé.

Avaré, 21 de Março de 2.013

Pedro Luiz de Souza
Supervisor de Cadastro





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHAS nº 10

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 120/2013

A(o) Conselheiro(a) Fabrizio Rodrigues de Lima

Por autorização do Sr. Presidente encaminho o presente para análise e parecer.

Solicitamos a devolução deste até 03/06/2013

Avaré, 13 de 05 de 2013


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMPD

Fabrizio Rodrigues de Lima
Antonio Sobinho
Luciana
Luiz Gustavo
Rudmila



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHAS nº 11

Processo nº 120/2013

Abertura: 13/05/2013

Interessado: Ass.Reg.Eng., Arq.e Agr de Avaré - AREA

Distribuído p/ Fabricio R.de Lima

Integrantes: Antonio A.Nunes Sobrinho, Ludmilla Orsi, Luiz Gustavo e Luiz Morais

Objeto – Política Urbana – Reinterpretação Anexo 2

Relatório / Análise Global

A Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA) solicita a reinterpretação do Anexo 2 (mapa de zoneamento) pois de acordo com a Resolução CMPD 069/2013 se enquadra como disposições transitórias uma vez que está instalada no local desde 2004. O imóvel realiza atividades diárias como sede da Associação e do CREA, além de atividades sociais, esportivas, recreativas, palestras e reuniões, o que o classifica como Nível 3 de incomodidade, requerendo uma reinterpretação de ZR (Zona residencial) para ZM2 (Zona mista 2).

Conclusão

Data 11/06/2013

A comissão verificou a documentação apresentada e as colocações de alguns associados, considerando deferido o enquadramento como disposições transitórias e a reinterpretação de área como ZM2.

Fabricio R.de Lima



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHAS nº 12

RESOLUÇÃO CMPD N.º 085/2013

Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias e a reinterpretação do Anexo 2

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 120/2013

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como disposições transitórias da LC n.º 154/2011, a sede do CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Estado de São Paulo e da AREA Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, localizada à Rua dos Engenheiros, 26, uma vez que as atividades realizadas classificam-se como Nível 2 e 3 do Anexo 6.

Art. 2º. Reinterpretar como Zona Mista 2, no Anexo 2 da LC n.º 154/2011, a área referente à matrícula CRI n.º 59480 do Loteamento Colina da Boa Vista, pertencente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo- CREA-SP.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de junho de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

OBRAS E SERVIÇOS

Fórum novo fica pronto em



Prédio atenderá com sistema

O secretário adjunto de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado, Roberto Fleury, vistoriou esta semana as obras do novo fórum de Avaré, cuja estimativa é de que estejam prontas em outubro. Um dos destaques do projeto é a moderna estrutura disponível, com sistema digital e centralização de todos os órgãos da Justiça, Ministério Público e OAB.

Página 02

CULTURA

Lançado documentário sobre o Memorial Djanira

Página 17

ESPORTE

Equipe avareense de Hapkido é vice-campeã em São Paulo

Página 30

TURISMO

VISTA DO GOVERNADOR

Alckmin anuncia R\$ 7 milhões pa

Em visita que fez à Santa Casa de Misericórdia, na quinta-feira, 20 de junho, o governador Geraldo Alckmin liberou R\$ 7,2 milhões para obras e serviços na Estância Turística de Avaré, dentre os quais, para o setor de saúde e para a implantação do Poupatempo.

Página 16

ENTRETENIMENTO

Nesta semana, a Feira de Lu



FOLHAS nº 14^{va}

sl

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 120/2013

Interessado: ARCA

Certificamos que o presente processo possui 17 folhas e foi encerrado nesta data.

Avaré, 30 de julho de 2013.



SILMARIA RODRIGUES
1ª SECRETÁRIA